



REBENA

Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem

ISSN 2764-1368

Volume 8, 2024, p. 282 - 300

<https://rebenamnuvens.com.br/revista/index>

Ensino básico de educação na ótica do conteúdo programático inclusivo e a interface da acessibilidade

Basic education from the perspective of inclusive program content and the accessibility interface

Euclélia Cunha de Souza¹

Submetido: 20/03/2024 Aprovado: 19/04/2024 Publicação: 29/04/2024

RESUMO

Na ótica do artigo científico de doutorado, presume-se, que a efetivação da acessibilidade e adaptação inclusiva nas escolas públicas de Macapá - AP, enfrenta uma série de desafios complexos que demandam atenção e esforços, pois o ensino básico de educação é uma etapa fundamental na formação educacional de crianças e adolescentes. É nesse período que são adquiridos os conhecimentos fundamentais e as habilidades necessárias para a vida futura. No entanto, é importante destacar a importância de um conteúdo pedagógico inclusivo nesse processo. A inclusão é a garantia de que todos os estudantes, independente de suas características e habilidades, tenham acesso igualitário à educação. Dentro dessa perspectiva, a acessibilidade é um dos pontos-chave para a promoção da inclusão. A acessibilidade consiste na remoção de barreiras físicas, tecnológicas e de comunicação, de forma a garantir que todos os estudantes possam participar plenamente das atividades educacionais. Isso inclui disponibilizar materiais adaptados para pessoas com deficiência visual, auditiva ou com alguma limitação motora. Além disso, é importante que o conteúdo pedagógico seja planejado de forma a contemplar a diversidade de experiências e conhecimentos dos alunos. Isso implica em utilizar uma linguagem clara e acessível, propor atividades que permitam a participação de todos os estudantes e promover o respeito às diferenças. A interface entre o conteúdo pedagógico inclusivo e a acessibilidade requer uma abordagem multidisciplinar, envolvendo educadores, especialistas em inclusão e profissionais da área da tecnologia assistiva. É necessário desenvolver recursos e estratégias que atendam às necessidades específicas de cada aluno, levando em consideração suas habilidades e limitações. Portanto, o ensino básico de educação na ótica do conteúdo pedagógico inclusivo e com a interface da acessibilidade busca garantir a igualdade de oportunidades educacionais para todos os estudantes, promovendo uma educação de qualidade e respeitando a diversidade.

Palavras chaves: Inclusão, Conteúdo pedagógico, Adaptação inclusiva, acessibilidade

ABSTRACT

From the perspective of the scientific doctoral article, it is assumed that the implementation of accessibility and inclusive adaptation in public schools in Macapá - AP, faces a series of complex challenges that demand attention and efforts, as basic education teaching is a fundamental step in the educational training of children and adolescents. It is during this period that the fundamental knowledge and skills necessary for future life are acquired. However, it is important to highlight the importance of inclusive pedagogical content in this process. Inclusion is the guarantee that all students, regardless of their characteristics and abilities, have equal access to education. From this perspective, accessibility is one of the key points for promoting inclusion. Accessibility consists of removing physical, technological and communication barriers to ensure that all students can fully participate in educational activities. This includes providing adapted materials for people with visual, hearing or motor impairments. Furthermore, it is important that the pedagogical content is planned to take into account the diversity of students' experiences and knowledge. This implies using clear and accessible language, proposing activities that allow all students to participate and promoting respect for differences. The interface between inclusive pedagogical content and accessibility requires a multidisciplinary approach, involving educators, inclusion specialists and professionals in the field of assistive technology. It is necessary to develop resources and strategies that meet the specific needs of each student, taking into account their abilities and limitations. Therefore, basic education teaching from the perspective of inclusive pedagogical content and with the accessibility interface seeks to guarantee equal educational opportunities for all students, promoting quality education and respecting diversity.

Keywords: Inclusion, Pedagogical Content, Inclusive Adaptation, Accessibility

1. Doutora em Ciências de Educação, pela Universidade FACULTAD INTERAMERICANA DE CIENCIAS SOCIALES-FICS. cleia-marcadapromessa@hotmail.com

1. Introdução

A presente pesquisa de doutorado, concentra-se na investigação dos desafios e práticas relacionados à educação especial inclusiva, especialmente no contexto de currículos adaptados que transcendem os limites físicos da escola. Este estudo aborda questões como a implementação de ações educativas adaptadas para promover a acessibilidade curricular e as dificuldades associadas à incorporação efetiva da pedagogia inclusiva nas escolas públicas de Macapá-AP.

No âmbito temático desta pesquisa científica, que se insere no campo da tese de doutorado, busca-se uma compreensão aprofundada da eficácia da acessibilidade inclusiva nas instituições educacionais. Essa abordagem visa garantir os direitos à diversidade de pessoas com deficiência, proporcionando igualdade de oportunidades no ambiente educacional, independentemente de suas habilidades. No ensino básico de educação é uma etapa fundamental na formação das crianças e jovens, pois é nesse período que eles adquirem conhecimentos essenciais para sua vida acadêmica e pessoal. No entanto, é preciso garantir que esse ensino seja acessível a todos, incluindo aqueles com deficiência ou outros tipos de necessidades especiais.

O conteúdo pedagógico inclusivo é uma abordagem que busca adaptar os materiais e metodologias de ensino de forma a incluir todos os estudantes. Isso envolve não apenas a adequação física do ambiente, como rampas e elevadores para estudantes com mobilidade reduzida, mas também a adaptação do conteúdo de forma a torná-lo compreensível e acessível a todos.

Uma das formas de garantir a acessibilidade do conteúdo pedagógico é por meio do uso de recursos educacionais específicos, como livros com fontes ampliadas para alunos com baixa visão, materiais adaptados para estudantes com deficiência auditiva, entre outros. Além disso, é importante que os professores estejam preparados e capacitados para lidar com a diversidade de alunos em suas turmas, seja por meio de formação continuada ou da contratação de profissionais especializados.

A interface da acessibilidade também vai além dos recursos materiais e envolve a inclusão social dos estudantes, promovendo a interação entre eles e o desenvolvimento de habilidades sociais. O convívio com a diversidade é enriquecedor e contribui para a formação de cidadãos conscientes e respeitosos.

Em resumo, garantir um ensino básico de qualidade na ótica do conteúdo pedagógico inclusivo e da acessibilidade é fundamental para promover a igualdade de oportunidades e o pleno desenvolvimento de todos os estudantes.

Cabe aos educadores, gestores e toda a comunidade escolar investir em práticas inclusivas e buscar constantemente aprimorar as estratégias de ensino e aprendizagem. Somente assim será possível construir uma sociedade mais justa, onde todos tenham direito à educação de qualidade.

Desta forma, o objetivo desse artigo científico, se consiste em analisar, discutir e projetar caminhos que levam suas ações educativas pedagógicas aos desafios, e análise de principais obstáculos na efetividade a demanda sobre acessibilidade universal na adaptação curricular inclusiva nas escolas públicas de Macapá – AP.

2. Referencial Teórico

2.1 Escola e Sociedade

A relação entre escola e sociedade é muito próxima, pois a escola é um reflexo da sociedade em que está inserida. Ela reflete os valores, crenças e normas dessa sociedade, ao mesmo tempo em que também contribui para a formação desses valores e normas, pois, a escola desempenha um papel importante na promoção da igualdade de oportunidades.

Através da educação, a escola busca reduzir as desigualdades sociais e oferecer a todos os indivíduos as mesmas chances de desenvolvimento. A falta de acesso à educação de qualidade, a discriminação e a exclusão social são problemas que ainda persistem e afetam muitos jovens.

Portanto, a relação entre escola e sociedade é complexa e envolve questões de poder, desigualdade e inclusão social. É responsabilidade da sociedade como um todo garantir que a escola cumpra o seu papel de forma justa e igualitária, promovendo a cidadania e o desenvolvimento de todos os indivíduos. “A educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos.” (GAIO e MENEGHETTI, 2004, p.26)

O papel da família na educação é fundamental, uma vez que é no ambiente familiar que a criança adquire os primeiros conhecimentos, valores e habilidades. A família é responsável por incentivar e apoiar o processo educativo, estimulando a curiosidade, o pensamento crítico, a autoestima e as habilidades socioemocionais das crianças.

Os poderes públicos, por sua vez, têm a responsabilidade de garantir o acesso igualitário à educação de qualidade para todos os cidadãos. Isso envolve a oferta de escolas adequadas, professores capacitados, materiais pedagógicos atualizados e ambientes de aprendizagem seguros e inclusivos.

Portanto, essa citação reforça a importância da parceria entre família e poderes públicos para promover uma educação de qualidade, assegurando que todos tenham a oportunidade de desenvolver seu potencial e se tornar cidadãos críticos, participativos e responsáveis.

A escola é responsável por ministrar a instrução educacional, mas a família também tem um papel fundamental nesse processo, como agente educador complementar. A parceria entre família e poder público é essencial para que a educação seja efetiva e alcance os seus objetivos.

Á Educação é fundamental no relacionamento entre família x escola e sociedade, observando que os legisladores e gestores da educação possam dimensionar e fundamentar um olhar inova-

dor nos conteúdos programáticos e propostas curriculares, levando em conta o seu avanço cognitivo e emocional para um desenvolvimento de superação estrutural no campo do equilíbrio mental e corporal.

Nesse sentido, os legisladores e gestores da educação desempenham um papel fundamental ao estabelecer diretrizes e criar políticas educacionais que levem em conta o avanço cognitivo e emocional dos alunos. Isso implica em repensar os conteúdos programáticos e as propostas curriculares, buscando uma abordagem inovadora que vá além da mera didática tradicional.

Ao considerar o avanço cognitivo, os conteúdos programáticos devem ser atualizados e superar estruturas ultrapassadas, abrindo espaço para o ensino de habilidades e competências necessárias para o século XXI, como o pensamento crítico, a criatividade, a colaboração e a resolução de problemas. Isso permitirá que os estudantes estejam preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

Fundamentando-se na análise do supracitado artigo realizada por Souza e Silva (2002, p. 5) é válido se destacar a seguinte citação: Ao afirmar que a educação é um somatório de processos formativos, que ocorrem na sociedade [...] o artigo procura abranger todas as fontes de estímulo educativo, a que estão sujeitos os indivíduos no seu processo formativo.

Essa citação enfatiza a visão de que a educação não se limita apenas ao ambiente escolar ou formal, mas é compreendida como um conjunto de processos formativos que acontecem em diversas esferas da sociedade. Isso significa que os indivíduos estão constantemente expostos a estímulos educativos provenientes de diferentes fontes, como a família, os meios de comunicação, as interações sociais, entre outros.

Nesse sentido, a educação é entendida como um processo contínuo e abrangente, que ocorre ao longo da vida e não se restringe apenas a momentos específicos de aprendizagem formal, mas na construção de conhecimentos que ocorre a partir desse processo de reflexão e superação das limitações.

Portanto, a citação de Moretto (2004) ressalta a importância do homem não apenas reconhecer as limitações que existem em seu mundo, mas também utilizar essas experiências como oportunidades de aprendizagem e crescimento, que nos remete a refletir: “(...) o homem agora é aquele que vive as experiências de mundo de “limitações”, toma consciência delas e constrói conhecimentos...” (MORETTO, 2004, p.63)

Antigamente, o homem tinha uma visão mais limitada do mundo, muitas vezes aceitando as coisas como eram sem questionar ou buscar entender as limitações que encontrava. No entanto, com o avanço da sociedade e do conhecimento, as pessoas passaram a ser mais críticas e reflexivas, percebendo as limitações que existem a sua volta.

Essas limitações podem estar relacionadas a diversas áreas, como o acesso a recursos, as desigualdades sociais, as dificuldades pessoais, entre outras. Mas ao tomar consciência dessas limitações, o indivíduo busca formas de superá-las e aprender com elas.

De acordo com Meneghetti e Gaio (2004), em face da falta de iniciativas governamentais na área da educação especial, começaram a surgir instituições privadas especializadas no atendimento às pessoas com deficiências. “Diante das poucas ações estatais em relação à educação especial inicia-se a implantação de instituições “privadas” especializadas no atendimento as pessoas com deficiências” (MENEGHETTI e GAIO, 2004, p.23).

De acordo com Meneghetti e Gaio (2004), em face da falta de iniciativas governamentais na área da educação especial, começaram a surgir instituições privadas especializadas no atendimento às pessoas com deficiências.

Essas instituições privadas visavam suprir a ausência de políticas públicas efetivas na inclusão e educação de pessoas com deficiências. Elas são criadas com o objetivo de oferecer um ensino especializado e atendimento individualizado, promovendo o desenvolvimento e a inclusão social desses indivíduos.

A implantação dessas instituições privadas na área da educação especial é um reflexo da falta de investimentos e de prioridade dada pelo Estado à inclusão e à educação de pessoas com deficiências. Diante dessa carência, pais e responsáveis buscam alternativas particulares para garantir o acesso de seus filhos a uma educação de qualidade.

No entanto, é importante ressaltar que a criação dessas instituições privadas não deve ser vista como solução definitiva para a falta de ações estatais na área da educação especial. O Estado tem a responsabilidade de garantir o acesso à educação inclusiva para todas as pessoas com deficiência, promovendo políticas públicas efetivas, investimentos adequados e formação especializada aos profissionais da área.

As instituições privadas especializadas no atendimento às pessoas com deficiências têm um papel importante na oferta de serviços de qualidade, mas é fundamental que exista uma parceria entre o setor público e o setor privado para garantir a inclusão plena e igualitária de todos os indivíduos com deficiência na sociedade.

Sobre a Declaração de Salamanca Siqueira (2008, p. 2). Destaca: As escolas inclusivas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados.

A Declaração de Salamanca é um documento que surgiu a partir da Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada em Salamanca, Espanha, em 1994. Esse do-

cumento expressa o compromisso de promover a inclusão e a educação para todos os alunos, independentemente de suas características e necessidades individuais.

Uma das principais diretrizes da Declaração de Salamanca, são as escolas inclusivas, que devem reconhecer e atender às necessidades diversas de seus alunos. Isso significa que as escolas devem ser capazes de adaptar suas práticas pedagógicas e oferecer suporte adequado para garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade.

Além disso, a Declaração destaca a importância de adaptar os currículos de forma a atender aos diferentes estilos e ritmos de aprendizagem dos alunos. Isso implica em reconhecer que cada aluno é único e que é preciso considerar suas características individuais na elaboração do ensino, reforçando a necessidade de garantir a inclusão de todos os alunos, respeitando suas diferenças e oferecendo uma educação de qualidade que atenda às suas necessidades individuais.

Faz lembrar AZEVEDO (1968, p.72): “de resto as nossas escolas não educam: instruem apenas, quando instruem. Não confundamos instrução com Educação. Só a Educação cria forças vivas; a instrução não pode servir senão para dirigi-las”.

Essa citação de Azevedo faz referência à ideia de que as escolas oferecem apenas instrução, enquanto a verdadeira educação vai além disso, criando forças vivas nas pessoas. A instrução é apenas o ato de transmitir conhecimento e habilidades, mas a educação vai além disso, desenvolvendo, e envolvendo o aluno (a) como um todo, incluindo aspectos como valores, ética, habilidades sociais e autonomia.

Segundo Azevedo, a instrução é importante, mas é a educação que realmente tem o poder de transformar as pessoas e a sociedade. A instrução pode fornecer o conhecimento necessário, mas apenas a educação pode dar sentido e direção a esse conhecimento, capacitando os indivíduos a usá-lo de maneira significativa.

Portanto, a instrução é apenas uma parte do processo educacional, e é necessário ter uma abordagem mais ampla para verdadeiramente educar. A educação, diferentemente da instrução, visa transformar e desenvolver as pessoas como seres humanos completos, capazes de refletir, questionar, se adaptar e contribuir positivamente na sociedade.

Como lembra Ferreira e Nunes (1997, p.18):

A evolução da Educação Especial brasileiro está muito ligada às instituições de natureza privada e de caráter assistencial, que acabam por assumir um caráter supletivo do Estado na prestação de serviços educacionais, e uma forte influência da definição das políticas públicas. (MENEGETTI e GAIO, 2004, p.37)

Historicamente, o Estado brasileiro não tem conseguido suprir completamente as necessidades educacionais das pessoas com deficiência, o que levou ao surgimento e fortalecimento de instituições privadas que prestam esses serviços. Essas instituições atendem tanto a pessoas com

deficiência mental, física, visual, auditiva, entre outras, e oferecem desde atendimento médico e terapêutico até atividades educacionais.

No entanto, é importante ressaltar que a participação das instituições privadas na Educação Especial não deve ser vista como um substituto da atuação do Estado, mas sim como uma complementação. A responsabilidade de garantir o acesso à educação inclusiva e de qualidade para todas as pessoas com deficiência é do poder público, de acordo com o princípio da igualdade e da não discriminação, estabelecido na Constituição Brasileira.

A Escola não é, apenas, o lugar de aquisição de conhecimentos formais, mas o espaço onde se desenvolve a cognição social, a compreensão dos próprios sentimentos e ações e sua correspondência nas demais pessoas. O papel do professor do atendimento escolar especializado deve ser, como aponta o MEC, o de orientar os profissionais da escola regular na elaboração de estratégias no cotidiano escolar. “O aprendizado é libertador, como o trabalho deve ser libertador” (CHALITA, 2004, p.60)

Em 1971, a lei educacional 5.692, em seu art. 1º, assume como objetivo geral da educação de 1º e 2º graus “proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania”. Nesse contexto, a educação é vista como necessária para o progresso da sociedade, pois possibilita a adaptação do indivíduo em seu meio. “O sucesso ou fracasso dessa clientela é, nesse contexto, respaldado pelo discurso das “potencialidades inatas” “. (GAIO e MENEGETTI 2004, p.31)

Em relação à Educação Especial, a Constituição de 1988 continua priorizando o atendimento do aluno com deficiência no ensino regular e explicitando a participação das instituições particulares (...) a nova Constituição Federal prevê a garantia de salário mínimo as pessoas portadoras de deficiências e idosos que não possuem meios para a própria manutenção (art.203, inciso V). “... As contradições presentes na Constituição de 1988, (...) são registros do movimento da própria sociedade, formada por setores antagônicos, onde acaba por prevalecer as estratégias de conciliação” (GAIO e MENEGETTI, 2004, p.33)

Essa citação destaca, que as contradições presentes na Constituição de 1988, refletem os diferentes interesses e posições da sociedade brasileira na época. A Constituição foi resultado de um processo de negociação e conciliação entre diferentes grupos e setores antagônicos, buscando alcançar um consenso e satisfazer as diversas demandas da sociedade. Portanto, as contradições presentes na Constituição são reflexo das estratégias de conciliação utilizadas para garantir a sua aprovação.

Tendo em mente esse aspecto, verifica-se que na LDB de 1996, seguindo os preceitos apresentados pela Constituição Federal, o acesso ao ensino fundamental é garantido como “direito público subjetivo”. O texto ainda explica que esse ensino pode ser exigido do poder público pelo cidadão, grupos de cidadão, associação comunitária, entidade de classe ou outra legalmente constituída, bem como pelo Ministério Público (art. 5º). Isso significa que o cidadão tem não só garantido esse direito como, também, a possibilidade de exigí-lo, de forma legal, individualmente ou por decisão política coletiva.

Segundo Garcia (2012) A inserção da acessibilidade universal de forma transversal em todos os espaços, equipamentos e serviços públicos é a chave para atingir o objetivo principal dessas políticas, que é incluir todas as pessoas, ou ao menos o maior número possível, no processo de planificação e aplicação de todas as ações, seja público ou privado, em temas como edificações, urbanismo, transporte, comunicação e informação

Essa abordagem de inclusão vai além de apenas proporcionar acessibilidade física, como rampas e elevadores. Também envolve a eliminação de barreiras sensíveis, como a comunicação e a informação. Isso significa que todos os serviços públicos, como transporte, saúde, educação e cultura, devem ser adaptados para atender às necessidades de todas as pessoas, independentemente de sua condição.

A acessibilidade universal busca garantir que todas as pessoas tenham as mesmas oportunidades, e que possam participar ativamente da sociedade. Isso significa que não deve haver nenhuma forma de discriminação ou exclusão com base na deficiência ou em qualquer outra condição. Todas as pessoas devem ter o direito de desfrutar dos mesmos benefícios e oportunidades que as demais pessoas.

Para alcançar esse objetivo, é necessário um esforço conjunto entre os governos, as empresas e a sociedade em geral. É fundamental que os espaços públicos sejam projetados levando em consideração todas as necessidades das pessoas com deficiência, idosos, grávidas, pessoa obesa e outras pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, é importante oferecer serviços de transporte acessíveis e adaptados, bem como garantir que as informações sejam claramente comunicadas e disponíveis para todos.

A acessibilidade universal não é apenas uma questão de direitos humanos, mas também de justiça social e desenvolvimento sustentável. Ao incluir todas as pessoas, independentemente de sua condição, estamos promovendo uma sociedade mais justa e equitativa para todos

2.2. Ausência do (PPP) na prática escolar inclusiva

A ausência do Projeto Político-Pedagógico (PPP) na prática escolar inclusiva é um problema que afeta diretamente a qualidade da educação oferecida a alunos com necessidades especi-

ais. O PPP é um documento que define as diretrizes e objetivos da instituição de ensino, além de estabelecer as estratégias pedagógicas que serão adotadas para promover a inclusão e garantir o acesso e a participação plena desses alunos.

Pois, sem um PPP adequado poderá resultar em uma falta de planejamento e organização na implementação de práticas inclusivas na escola. Sem diretrizes claras e estratégias bem definidas, os professores podem se sentir perdidos e despreparados para lidar com as demandas dos alunos com necessidades especiais, o que pode levar à exclusão e ao fracasso escolar desses alunos.

Além disso, a ausência do PPP também pode prejudicar a articulação entre os diferentes profissionais da escola, como professores, coordenadores pedagógicos, psicólogos e assistentes sociais. A falta de uma visão compartilhada e um plano de ação comum compromete a efetividade das intervenções e dificulta o trabalho em equipe, o que é essencial para garantir uma educação inclusiva de qualidade.

É fundamental que as escolas reconheçam a importância do PPP na prática escolar inclusiva e busquem sua elaboração e implementação de forma participativa e colaborativa. É necessário envolver todos os atores da comunidade escolar, inclusive os alunos e suas famílias, para construir um projeto que reflita as necessidades e desejos de todos os envolvidos e que seja capaz de promover uma educação inclusiva e de qualidade.

É destacada a existência de contradições nas leis, em relação aos princípios da inclusão. Apesar de a inclusão ser um conceito amplamente aceito e defendido, sua implementação nem sempre é consensual e legitimada por todos os setores da sociedade. Questões educacionais, culturais, sociais e econômicas podem gerar diferentes interpretações e práticas em relação à inclusão, o que pode resultar em contradições e dificuldades na efetivação dos direitos dos alunos com necessidades especiais.

Alguns aspectos levantados nesses estudos referem-se ao acesso dos alunos com necessidades especiais; a insuficiente delimitação dos campos de abrangência do ensino regular e Educação especial; **as contradições identificadas nas leis, em virtude da adoção dos princípios da inclusão**, sem um consenso educacional, cultural, social e econômico que as legitime. Nesse sentido, torna-se pertinente investigarmos como tem sido o processo de escolarização do aluno com necessidade especial no que se refere ao acesso, permanência e natureza dos serviços educacionais. (FACION, 2005, p. 50-51).

O Direito à Educação das Pessoas com Necessidades Especiais consideradas, ou identificadas, que por apresentarem características e necessidades específicas, requisitam, na maioria das vezes de um atendimento especializado, que nos ditames das leis são impostas sem visualizar o

futuro dessas pessoas. Pois, para assegurar o direito a todos é preciso holisticamente discernir à LDBN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional). “Na educação inclusiva não se espera que a pessoa com deficiência se adapte à escola, mas que está se transforme de forma a possibilitar a inserção daquela.” (GUIMARÃES, 2004, p. 44)

Essa abordagem ressalta a importância de uma educação inclusiva que valorize a diversidade e promova a igualdade de oportunidades para todos os estudantes. Ao invés de focar nas limitações ou diferenças da pessoa com deficiência, a escola deve buscar maneiras de proporcionar um ambiente acolhedor e acessível para todos.

Assim, a educação inclusiva vai além de apenas permitir a presença da pessoa com deficiência na escola, mas buscar garantir sua participação ativa, seu desenvolvimento pessoal e social, oferecendo apoio e recursos adequados.

De tal forma, a educação assim ficou assegurada na CF/88: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (Artigo 205)

O artigo 205 da Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece os princípios e diretrizes da educação no país. Neste artigo, é afirmado que a educação é um direito de todos e uma responsabilidade tanto do Estado quanto da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.

Observando que o principal objetivo da educação, conforme descrito no trecho, é o pleno desenvolvimento da pessoa, preparando-a para exercer a cidadania de forma consciente e responsável, além de qualificá-la para o trabalho. Isso significa que o ensino deve atender não apenas às necessidades intelectuais e acadêmicas, mas também proporcionar o desenvolvimento social, moral, emocional e físico dos indivíduos.

Para Aranha (2001, p. 164):

... a inclusão escolar “prevê intervenções decisivas e incisivas, em ambos os lados da equação: no processo de desenvolvimento do sujeito e no processo de reajuste da realidade social (...)”. Assim, “além de se investir no processo de desenvolvimento do indivíduo, busca-se a criação imediata de condições que garantam o acesso e a participação da pessoa na vida comunitária, através da provisão de suportes físicos, psicológicos, sociais e instrumentais.

No processo de desenvolvimento do sujeito, é importante oferecer apoio e recursos adequados para que a pessoa possa desenvolver suas habilidades e potenciais. Isso pode incluir adaptações curriculares, atendimento especializado, avaliação individualizada e ações específicas para promover sua autonomia e independência.

Por outro lado, é necessário também promover ajustes na realidade social, de forma a eliminar barreiras e preconceitos que possam impedir a participação plena da pessoa na vida comunitária. Isso envolve a transformação de políticas, práticas e atitudes discriminatórias, garantindo o acesso igualitário a serviços, espaços e oportunidades.

Além disso, a inclusão escolar vai além do ambiente educacional e busca promover a inclusão em todos os aspectos da vida comunitária. Isso pode ser realizado por meio da oferta de suportes físicos, como rampas e adaptações arquitetônicas, suportes psicológicos, como orientação e atendimento especializado, suportes sociais, como a promoção da diversidade e o respeito à diferença, e suportes instrumentais, como a disponibilização de recursos tecnológicos e materiais.

No Brasil, desde a Constituição Federal de 1988, os documentos oficiais legais e complementares, de normatização ou de orientação à política educacional, preveem que, aos alunos com necessidades educacionais especiais, sejam garantidos a educação e o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Mendes (2001, p. 17) aponta que: “duas correntes na perspectiva da Educação Inclusiva com propostas divergentes sobre qual é a melhor forma de educar crianças e jovens com necessidades educacionais especiais”

A primeira corrente defende a ideia de que a melhor forma de educar crianças e jovens com necessidades educacionais especiais é incluí-los em escolas regulares, promovendo a diversidade e a convivência com os demais alunos. Essa abordagem enfatiza a importância da igualdade de oportunidades e do respeito às diferenças, buscando adaptar o ambiente escolar para atender às necessidades de todos os estudantes.

Já a segunda corrente argumenta que a melhor forma de educar crianças e jovens com necessidades educacionais especiais é por meio de escolas especializadas, que oferecem um atendimento mais individualizado e específico. Essa abordagem valoriza a expertise e os recursos disponíveis em instituições especializadas, argumentando que elas são mais capazes de atender às demandas específicas desses estudantes.

De um lado, encontram-se os que defendem a proposta de “inclusão” advogando que a “melhor colocação seria na classe regular, mas admitindo a possibilidade de serviços de apoio” ao atendimento na classe comum e os recursos educacionais especiais paralelos ao ensino regular. De outro lado, a proposta de “inclusão total” prevê “a colocação de todos os estudantes, independente do grau e tipo de incapacidade, na classe comum da escola próxima à sua residência, e a eliminação total do atual modelo de prestação baseado num contínuo de serviços de apoio de ensino especial.” (MENDES, 2001, p.17)

Ambas as correntes têm seus defensores e críticos, e a discussão sobre qual é a melhor forma de educar crianças e jovens com necessidades educacionais especiais continua em aberto.

O importante é garantir que essas crianças e jovens tenham acesso a uma educação de qualidade, que respeite suas características individuais e promova seu pleno desenvolvimento.

2.3 Lutas ao alcance da inclusão

A luta pela inclusão é um objetivo fundamental na sociedade contemporânea, que busca garantir que todas as pessoas tenham acesso igualitário a oportunidades e recursos. Essa luta abrange várias áreas, como inclusão social, educacional, econômica e cultural.

No âmbito da inclusão social, é fundamental lutar contra qualquer forma de discriminação e preconceito, seja por raça, gênero, orientação sexual, idade, origem étnica ou deficiência. Isso envolve não apenas a conscientização e mudança de mentalidade da sociedade, mas também a criação de políticas e leis que assegurem a igualdade de direitos e oportunidades para todos.

Na área da inclusão educacional, é necessário lutar por um sistema educacional que seja acessível e adaptado às necessidades de cada indivíduo, garantindo que todas as crianças e jovens tenham a oportunidade de aprender e se desenvolver plenamente. Isso inclui a inclusão de crianças com deficiência, garantindo que elas tenham acesso a recursos e apoio adequados, além de eliminar barreiras físicas e sociais que possam impedir sua participação plena.

No campo da inclusão econômica, é essencial lutar por oportunidades de emprego justas e igualitárias, independentemente de características pessoais ou sociais. Isso envolve promover a igualdade salarial, combater a discriminação no local de trabalho e garantir que todas as pessoas tenham acesso a recursos e treinamentos para adquirir as habilidades necessárias para o mercado de trabalho.

Além disso, é importante lutar pela inclusão cultural, reconhecendo e valorizando a diversidade de expressões culturais e promovendo o respeito e a valorização de todas as formas de identidade cultural. Isso envolve a promoção da inclusão de grupos historicamente marginalizados e a criação de espaços de diálogo e colaboração entre diferentes grupos culturais.

No entanto, para que essas lutas sejam efetivas, é necessário o envolvimento de todos os setores da sociedade, das pessoas com deficiência, quanto comunidade e instituições governamentais, organizações não governamentais e empresas. É necessário adotar políticas e práticas inclusivas em todas as áreas, garantindo que todas as pessoas sejam ouvidas e tenham a oportunidade de participar plenamente da sociedade

No entanto, apesar dos avanços, não é possível negar a dificuldade generalizada de concretização desse direito no cotidiano das escolas. Um exemplo disso é a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, que continua representando um desafio até mesmo

para educadores experientes e dispostos a trabalhar na perspectiva inclusiva. A presença desses estudantes em sala de aula revela que, apesar de já termos avançado tanto, ainda temos muito a aprender sobre o que é, de fato, inclusão, principalmente no contexto das práticas pedagógicas.

Existiram na História antiga indivíduos com algum tipo de limitação física, sensorial ou cognitiva. Como afirma Silva (1987): “anomalias físicas ou mentais, deformações congênitas, amputações traumáticas, doenças graves e de consequências incapacitantes, sejam elas de natureza transitória ou permanente, são tão antigas quanto a própria humanidade” (Silva, 1987, p. 21).

Deficiência é a perda ou limitação de oportunidade de participar da vida comunitária em condições de igualdade com as demais pessoas. Assim além das perdas inerentes à própria deficiência, a pessoa se torna incapaz em função de seu meio e de muitas atividades organizadas da sociedade, como informação, comunicação e educação, que dificultam que pessoas com deficiência participem em condições de igualdade (FREC, 2000, p. 2).

Com isso, apresentando uma definição a pessoa com deficiência, não apenas como uma condição física, sensorial, intelectual ou mental, mas também como um reflexo das barreiras sociais que impedem a plena participação e inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. A deficiência é vista como uma questão de direitos humanos, onde é necessário eliminar essas barreiras e garantir oportunidades iguais para todos.

Formatando a igualdade de oportunidades, que envolve não apenas a acessibilidade física, mas também a disponibilidade de informações, comunicação e educação acessíveis, para que as pessoas com deficiência possam exercer seus direitos e contribuir de forma significativa para a comunidade.

Esta afirmação, que pode parecer óbvia ou desnecessária, é válida no sentido de reconhecer que nos grupos humanos, desde o mundo primitivo até os dias atuais, sempre houve pessoas que nasceram com alguma limitação ou durante a vida deixaram de andar, ouvir, sentir, falar ou enxergar. Durante muitos séculos, a existência destas pessoas foi ignorada por um sentimento de indiferença e preconceito nas mais diversas sociedades e culturas; mas elas, de uma forma ou de outra, sobreviveram.

Conforme o Decreto 5296, define-se Acessibilidade como

as condições para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2004)

Com base no artigo 2º do Decreto 5296, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A acessibilidade é entendida como condição essencial para que essas pessoas possam utilizar todos os espaços públicos e privados, bem como ter acesso a serviços e informações de forma segura e

independente. Para isso, é necessário que os ambientes, equipamentos e comunicações sejam adaptados e projetados de maneira a garantir a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos.

A acessibilidade passa a abranger novas dimensões que envolvem aspectos importantes do dia-a-dia das pessoas, tais com rotinas e processos sociais, além de programas e políticas governamentais e institucionais. A implementação de uma sociedade para todos implica na garantia de acessibilidade em todas as suas dimensões. Dessa forma, uma sociedade acessível é pré-requisito para uma sociedade inclusiva, ou seja, uma sociedade que reconhece, respeita e responde às necessidades de todos os seus cidadãos (BUENO,2007, p.2).

A implementação de políticas e programas que promovam a acessibilidade é fundamental para criar uma sociedade inclusiva. Isso envolve adaptar infraestruturas públicas, como edifícios, transporte e espaços urbanos, para garantir o acesso de todas as pessoas. Além disso, é necessário garantir que a informação e a comunicação sejam acessíveis, por meio de recursos como legendas, tradução em libras e formatos alternativos de texto.

Uma sociedade inclusiva não é apenas benéfica para as pessoas com deficiência, mas para a sociedade como um todo. Quando todas as pessoas têm igual oportunidade de participar e contribuir, a diversidade de perspectivas e experiências enriquece o desenvolvimento social, cultural e econômico de uma nação.

Dessa forma, identifica-se facilmente um grupo de pessoas que adquiriu uma deficiência e permaneceu vivo. Por outro lado, o costume espartano de lançar crianças com deficiência em um precipício tornou-se amplamente conhecido por aqueles que estudaram este tema numa perspectiva histórica.

O grande paradoxo das relações sociais é produzir a padronização tendo em vista que o ser humano é diverso, não se iguala, que a dinâmica da existência humana não se molda aos padrões estabelecidos. Assim a discussão da Acessibilidade nos remete ao movimento das relações sociais que criam as interdições, pois, é a deficiência das estruturas sociais (instituições, escolas, família, comunidade, mídia, espaços construídos, etc.) em reconhecer a diversidade da condição humana. Promover a Acessibilidade então é tornar a sociedade capacitada, apta a reconhecer que a diversidade faz parte de seu movimento, de sua constituição. Para viabilizar isso é necessária uma transformação nas condições materiais e simbólicas da vida em sociedade (FERNANDES, 2003, p. 78).

O movimento da acessibilidade está diretamente ligado a esse paradoxo, uma vez que busca eliminar as barreiras e interdições criadas pelas estruturas sociais. Essas barreiras podem estar presentes em diversos âmbitos, como nas instituições, escolas, famílias, comunidades, mídia e espaços construídos.

Reconhecer e promover a acessibilidade, é fundamental para uma sociedade capacitada e apta a lidar com a diversidade humana. Isso implica em uma mudança tanto nas condições mate-

riais, como nas estruturas físicas e tecnológicas, quanto nas condições simbólicas, como as representações sociais e culturais.

Essa transformação nas condições materiais e simbólicas da vida em sociedade é necessária para que a diversidade seja reconhecida e valorizada. A acessibilidade não é apenas uma questão de adaptação física, mas também de inclusão e respeito às diferenças individuais.

Na segunda metade da década de 80, surgiu o conceito de inclusão contrapondo-se ao de integração. E na década de 90, começou a ficar cada vez mais claro que a acessibilidade deveria seguir o paradigma do desenho universal, segundo o qual os ambientes, os meios de transporte e os utensílios fossem projetados para todos e, portanto, não apenas para pessoas com deficiência. E, com o advento da fase da inclusão, hoje entendemos que a acessibilidade não é apenas arquitetônica, pois existem barreiras de vários tipos também em outros contextos que não o do ambiente arquitetônico. (SASSAKI, 2005).

Essa nova visão de acessibilidade é chamada de acessibilidade universal, que busca incluir todas as pessoas, independentemente de suas características individuais, como idade, gênero, habilidades físicas e mentais, entre outras.

No contexto da inclusão, a acessibilidade vai além das rampas e elevadores para cadeirantes. Ela também engloba a comunicação, a informação e os serviços disponíveis para todos. Isso significa que qualquer pessoa deve ter acesso a informações, tecnologia, transporte, educação, saúde, cultura, lazer e todos os demais elementos que fazem parte da vida em sociedade.

Portanto esses padrões externados e estabelecidos pela sociedade capitalista muitas vezes reforçam a competição, individualismo e materialismo, onde o sucesso é medido pelo acúmulo de bens materiais e pela posição social. A busca pela eficiência e produtividade leva muitas vezes à exploração do trabalhador, com longas jornadas de trabalho e condições precárias.

Além disso, a lucratividade é geralmente o principal objetivo das empresas, o que pode levar a práticas predatórias ao meio ambiente, exploração de recursos naturais e desigualdade social. A estética padronizada e a fixação em um modelo de beleza pré-fixada, que também pode gerar baixa autoestima e insegurança nas pessoas que não se enquadram nesses padrões, levando a uma busca incessante por produtos e procedimentos cosméticos para atender a essas exigências.

As redes de televisão e cinema têm um papel crucial na perpetuação desses padrões, ao promoverem imagens idealizadas de sucesso e felicidade, muitas vezes inatingíveis para a maioria das pessoas. A publicidade também desempenha um papel importante nessa dinâmica, ao vender constantemente a ideia de que a felicidade e a aceitação pessoal estão diretamente ligadas à posse de determinados produtos ou aparência física.

No entanto, é importante destacar que esses padrões não são universais ou imutáveis. Há movimentos e resistências que questionam essas convenções estabelecidas pela sociedade capita-

lista e buscam alternativas mais justas, igualitárias e sustentáveis. O reconhecimento da importância da diversidade e a valorização de aspectos não comumente considerados dentro desses padrões, como a inclusão, a sustentabilidade e a saúde mental, são alguns exemplos de contrapontos a essa lógica de funcionamento da sociedade capitalista.

Referências

ARANHA, Maria Salete Fabio. (2001). **Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência**. In Revista do Ministério Público do Trabalho, Ano XI, n.º 21, março, pp. 160-173.

BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Brasília, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ind2.pdf>>.

BRASIL (1994). **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre as necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE.

BRASIL (2000). LDB: **Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei 9.394/96**. Brasília:CORDE.

BRASIL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (1995). **O processo de integração escolar dos alunos portadores de necessidades educativas especiais no sistema educacional brasileiro**. Brasília: SEESP.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Lei de diretrizes e bases da educação nacional: lei n 9.394, de 20.12. 1996 (Lei Darcy Ribeiro)- Plano nacional de educação lei nº10.172, de 10 de Janeiro de 2001 e legislação correlata e complementar/ Supervisão editorial jair Lot Vieira / 4º ed. Revista- atualizada-ampliada - - Bauru,SP: EDIPRO, 2010.- (série Legislação).

BRASIL. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Acessibilidade**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

_____. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 10 abr. 2009.

BRASIL, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. **Acessibilidade e Desenho Universal: Conceitos, Tendências e Desafios**. Ano não informado.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Decreto nº 6949/2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, 2009.

_____. Decreto nº5296/04. Regulamenta as Leis nos10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, 2004.

_____. Lei 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Especial, 1998.

119

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Especial, 1998.

_____. Portaria nº3284/03. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadora de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições, 2003.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações Curriculares / Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. – Brasília : MEC /SEF/SEESP, 1998.

_____. Projeto escola viva. Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola -Alunos com necessidades educacionais especiais, Adaptações Curriculares de pequeno porte. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2000.

_____. Projeto escola viva. Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola -Alunos com necessidades educacionais especiais, Adaptações Curriculares de Grande Porte. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2000.

_____. Saberes e práticas da inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas. 2. ed. / coordenação geral SEESP/MEC. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2006. p.59-84

BARBOSA, M.; NAPOLEÃO DA COSTA, R.C.; DELGADO, O.O.C.O lúdico na Educação Infantil. Revista Espaço Acadêmico, v.5, n.2, p.1-19.

BUENO, C. L. R.; PAULA, A. R. **Acessibilidade no mundo do trabalho**. São Paulo: SORRI-BRASIL, 2007.

BUENO, José Geraldo Silveira. **Crianças com Necessidades Educativas Especiais, Política Educacional e a Formação de Professores: Generalistas ou Especialistas?** Revista Brasileira de educação especial, 1999.

CAMPELO, Sandra Mara Carvalho. Desenvolvimento Docente e Inclusão social: Uma síntese do contexto histórico da formação docente no Brasil. **Rebena-Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, v. 5, p. 79-89, 2023.

CUBERO, R.; MORENO, M. **Relações sociais nos anos escolares; família, escola, companheiros**. In: COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. (Orgs). Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

ESTRELA, M. T. **A relação pedagógica: disciplina e indisciplina na escola**. Lisboa: Porto Editora, 1996.

FACION, José Raimundo. **Inclusão Escolar e suas Implicações**. Curitiba: editora IBPEX. 2005.

FERREIRA, A. B. H. **Novo Dicionário Aurélio**: Novo Dicionário da Língua Portuguesa. 2 eds. rev., e ampl. Rio de Janeiro: editora Nova Fronteira, 1986, p. 1343.

FERNANDES, Idília, (2003) **A diversidade da condição humana: deficiências/diferenças na perspectiva das relações sociais**. Tese de doutorado. Porto Alegre – Faculdade de Serviço Social da PUCRS,

FONSECA, Ricardo Tadeu Marques da. **A ONU e o seu conceito revolucionário de pessoa com deficiência**. LTr: Revista Legislação do Trabalho. São Paulo. v. 72. n. 3. p. 263-70. Mar. 2008

FONSECA, V. (1987). **Educação especial**. Porto Alegre: Artes Médicas.

FONSECA, Vitor. **Educação Especial estimulação Precoce**: Feuerstein. 2ª ed. Artes médicas: Porto Alegre-RS, 1995.

FREC – Federação Rio-Grandense de Entidades de e para Cegos, (2000) **Proposta para a definição de uma nova política pública estadual global**. Porto Alegre: Entidades de Cegos do Estado do RS.

GABRIEL Chalita (2001) **Educação: a solução está no afeto/** - São Paulo: 1º ed.,2004 edição revista atualizada.

GARCIA, Carlos Marcelo. **Formação de Professores – Para uma Mudança Educativa**. Lisboa, Porto Editora, 1999;

GUIA – **Grupo Português pelas Iniciativas de Acessibilidade**. [On-line] Disponível em: <http://www.acessibilidade.net>. Acesso em 31 de mai. 2005.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

HENRIQUES, R. M. **O Currículo Adptado na Inclusão de Deficiente Intelectual**.Disponível:www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/489-4.pdf > Acesso em: 30 de Jul. 2012

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. **Conhecendo nossos direitos e deveres**: legislação federal. Rio de Janeiro: INES, 2002.

PRADO, M. E. B. B. **Pedagogia de projetos: fundamentos e implicações**. In: ALMEIDA, M. E. B. de; MORAN, J. M. (Org.). Integração das tecnologias na educação. Brasília: Ministério da Educação/SEED/TV Escola/Salto para o Futuro, 2009. cap. 1, artigo 1.1, p. 12-17

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO: COMPROMISSOS DO PODER PÚBLICO, DA ESCOLA E DOS PROFESSORES (Escrito por Profª. Drª. Rosângela Gavioli Prieto, Qui, 29 de Janeiro de 2004 03:00)

ROBERTA Gaio, Rosa G. Krob Meneghetti/**Caminhos pedagógicos da educação especial/**, (2004) (organizadoras).- Petrópolis, RJ: Voses.

Redação dada pelo Decreto nº 7.611, de 2011) (FONTE) ([www.planalto federal da república](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2011/07611.htm))
OTA TÉCNICA Nº 62 / 2011 / MEC / SECADI /DPEE Data: 08 de dezembro de 2011. Assunto: Orientações aos Sistemas de Ensino sobre o Decreto nº 7.611/2011.

SASSAKI, R. K. Inclusão: **Construindo uma Sociedade Para Todos**. Rio de Janeiro, Editora WVA, p. 174, 1997.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 21. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, O. M. A epopeia ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje. São Paulo: CEDAS, 1987. Disponível em: . Acesso em: 30 jul. 2012.

SILVA, O. M, (1987) **A epopeia ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje**. São Paulo: CEDAS, Disponível em: . Acesso em: 30 jul. 2012.

SOUZA, S. F.; OLIVEIRA, M. A. M. **Políticas para a inclusão: formação de professores**. 2008. Disponível em Acesso em: 14.Ma.2014.

SOUZA, Amaralina Miranda de et al. **Inclusão: Trabalhando com as diferenças na sala de aula. Brasília**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica – MEC/SEB, 2005.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil**. Revista Brasileira de Educação v. 11 n. 33 set./dez. 2006.

VIGOTSKY, L. S. Pensamento e linguagem. São Paulo. Martins Fontes, 2000